



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas

CNPJ: 18.313.825/0001-21

REGULAMENTO – CORRIDA DA FOLIA

IGARATINGA 62 ANOS

1. Organização, Data, Horário e Local do Evento.

1.1. A CORRIDA DA FOLIA – IGARATINGA 62 ANOS é um evento esportivo para maiores de 16 anos.

1.2. O evento tem a organização/realização da Prefeitura Municipal de Igaratinga, e será realizada no dia 1º de março (sábado), com largada na Praça Manuel de Assis e chegada no mesmo local, localizada no Centro de Igaratinga-MG, com a seguinte programação:

5h30 – Credenciamento

6h30 – Alongamento com Academia Sparta

7h – Largada da Corrida

9h30 – DJ Octtuz

12h – Encerramento

2. Percurso

2.1. O percurso da corrida é de aproximadamente 5 km, de acordo com o seguinte trajeto: largada em frente a Prefeitura na Rua Treze de Junho, curva à esquerda na Rua Pitangui, seguindo até o final e retornando pela Avenida Antônio Pio da Fonseca. Em seguida, curva à direita na Rua Primeiro de Março, seguindo em frente para a Rua Antônio Mendes. Posteriormente, curva à direita na Rua José Ataíde de Almeida, e à esquerda na Rua Ferreira Guimarães. Depois, o trajeto seguirá à direita na Rua José Olegário Abranches e à esquerda na Travessa Paraná. Em seguida, curva à direita na Rua Itaúna e à esquerda na Rua Paracatu. Por fim, curva à esquerda na Rua Floriano Peixoto e em seguida, à direita na Rua Treze de Junho, com a chegada em frente a Prefeitura Municipal.

2.2. O atleta deverá correr sempre pelo percurso determinado pela organização. O não cumprimento deste artigo implicará a sua desclassificação.

3. Participantes

3.1. Poderá participar da corrida, qualquer pessoa, a partir de 16 (dezesesseis) anos de idade.

3.2. O atleta que assinar a ficha de inscrição ou aceitar este regulamento de forma online isenta a Organização, Realizadores, Promotores, Patrocinadores e Apoiadores de quaisquer ações ou acidentes que ocorrerem antes, durante e após a realização da prova.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas

CNPJ: 18.313.825/0001-21

3.3. O participante assume toda e qualquer responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde.

3.4. O Atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando individualmente, se deve ou não continuar ao longo da competição;

3.5. Os atletas e equipes de outras cidades ou estados, ao se inscreverem, assumem a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceitam totalmente este Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo a responsabilidade por suas despesas com transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de sua participação na prova antes, durante e depois da mesma.

3.6. Todos os participantes têm a obrigação de estarem cientes do regulamento da prova e todo seu conteúdo.

3.7. Ao participar deste evento, cada atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso da ORGANIZAÇÃO com objetivos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, ou meio de comunicação.

3.8. A ORGANIZAÇÃO da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Do período

4.1.1. As inscrições estarão abertas do dia 30 de Janeiro de 2025 ao dia 14 de Fevereiro de 2025, podendo se encerrar antes caso atinja o número máximo de atletas inscritos limitados até 400 (quatrocentos) participantes;

Parágrafo Único – A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

4.2. Das informações

4.2.1. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova.

4.3. Das taxas



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas

CNPJ: 18.313.825/0001-21

4.3.1. Com autorização da Lei Municipal nº 1.872/2025, será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para a corrida somada à taxa da plataforma.

4.3.2. O valor cobrado a título de taxa de inscrição será obrigatoriamente revertido, em sua integralidade, para os gastos com a corrida e a premiação, devendo o Conselho de Esporte, publicar, em, no máximo 10 (dez) dias após o evento, a prestação de contas.

4.4. Do preenchimento da Ficha de Inscrição

4.4.1. O atleta deverá preencher o Formulário de Inscrição na plataforma Sympla através do link: <https://www.sympla.com.br/evento/corrída-da-fofia-igaratinga-62-anos/2810686> e apresentar um documento de identidade no ato da retirada do Kit.

4.4.2. O preenchimento de todos os campos do Formulário de Inscrição é obrigatório para que a inscrição seja aceita como válida e assim reconhecida pela organização.

4.4.3. A inscrição na CORRIDA é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder sua numeração, ou ficha de inscrição para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer, além de ser eliminada da competição, caso a fraude seja comprovada pela ORGANIZAÇÃO.

4.4.4. No ato da inscrição da competição cada participante deverá concordar com o termo de responsabilidade da prova, ler e aceitar o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

5. Kit do Atleta

5.1. O participante, devidamente inscrito na CORRIDA, receberá um número de peito e chip descartáveis, água e frutas durante o trajeto, e uma medalha de participação (pós prova). O número de peito deverá ser fixado na parte da frente da camiseta do atleta.

5.2. O atleta deverá usar o número de peito e o chip e não deverão ser retirados até que seja ultrapassado o local de chegada, estando sujeito à desclassificação caso isso ocorra.

5.3. Não será permitida a participação de atletas sem o número da prova no peito.

5.4. Não será permitida a troca de número/ficha de inscrição com outro atleta.

6. Das categorias

6.1. Os atletas serão premiados em dinheiro com base nas seguintes categorias: geral, local e por faixa etária.

7. Da Premiação



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas

CNPJ: 18.313.825/0001-21

- 7.1. Os valores da premiação de cada categoria serão divulgados no dia 24 de fevereiro, por depender da quantidade de inscritos.
- 7.2. O pagamento será realizado em até 10 dias úteis após a realização da corrida.
- 7.3. Poderá haver sorteios de Brindes após a realização do evento.
- 7.4. Haverá Medalha de Participação para todos os atletas que completarem o percurso.
- 7.5. As colocações gerais serão definidas pela apuração do tempo bruto e nas faixas etárias pelo tempo líquido gasto por cada competidor para completar o percurso definido e delimitado pelas linhas de “largada” e “chegada”.
- 7.6. A classificação será feita por empresa contratada, através de sistema de cronometragem eletrônica.
- 7.7. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site da CRONCHIP CRONOMETRAGEM (www.cronochip.com.br), no prazo mínimo de 48 horas após o término da prova.

8. Aspectos Gerais

- 8.1. Para a realização da CORRIDA serão adotadas as Regras do presente regulamento.
- 8.2. Os participantes deverão manter-se nas vias públicas destinadas à realização do percurso, não sendo permitido passar por itinerários diferentes do previsto.
- 8.3. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva será passível de desclassificação.
- 8.4. Por todo o percurso haverá fiscais orientando os corredores e anotando as possíveis irregularidades, em caso de infração às regras da competição. De suas decisões não caberá recurso e, caso seja comprovada a infração, o atleta será desclassificado.
- 8.5. Não haverá o funcionamento de um local guarda-volumes.
- 8.6. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio ou prejuízo que, por ventura, os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
- 8.7. Haverá para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e socorristas para atendimento de emergência. Quaisquer outros procedimentos, que não os de emergência, serão encaminhados para a Rede Pública de Saúde.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas

CNPJ: 18.313.825/0001-21

8.8. A prova será realizada independentemente das condições climáticas do dia, desde que não ofereça riscos aos atletas.

8.9. O atleta deverá chegar ao local da largada da prova uma hora antes do seu início, a fim de tomar conhecimento das instruções finais.

8.10. Haverá ponto de hidratação no percurso.

8.11. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pelo Conselho Municipal de Esporte de forma soberana, não cabendo recurso contra as decisões por ela tomadas.

8.12. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da Corrida/Caminhada, incluir ou alterar qualquer um dos artigos e parágrafos deste Regulamento, total ou parcialmente.

Igaratinga, 30/01/2025

Edson Junio Guimarães

Presidente do CMesporte